



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 1172/2025

O presente Projeto de Lei visa modernizar e tornar mais eficaz o atendimento de emergência prestado pela Defesa Civil (COMDEC) e pela Guarda Civil Metropolitana (GCM) do Município de São Paulo.

A introdução do Atendimento por Vídeo (Videochamada) nas Centrais de Emergência representa um salto qualitativo no serviço público, permitindo que os operadores não apenas ouçam o relato, mas visualizem a situação em tempo real.

Essa capacidade visual é fundamental para:

Acelerar a Triagem e o Despacho: A imagem permite uma avaliação mais precisa da gravidade e do tipo de ocorrência (ex: nível de uma enchente, extensão de um incêndio, flagrante de um delito), garantindo o envio do recurso mais adequado (viatura, equipamento, etc.) em menor tempo.

Garantir a Segurança dos Agentes: ao ver o local antes de enviar a equipe, o operador pode fornecer informações táticas valiosas sobre riscos e obstáculos; privilegiando a preservação da integridade física de quem solicita os serviços.

Melhorar a Orientação ao Solicitante: em situações críticas, como primeiros socorros, vazamentos ou evacuações, o operador pode orientar o munícipe com mais precisão, usando a imagem como referência.

Ao oferecer esta ferramenta de forma opcional e com a devida segurança de dados, o município de São Paulo se alinha às tendências de cidades inteligentes e resilientes, utilizando a tecnologia para salvar vidas e proteger o patrimônio com maior eficiência e transparência.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/10/2025, p. 358

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.